



LEI N.º 0886/2011.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
07/04/11 a 25/04/11.	
R. Batista	000134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

EMENTA: **EMENTA:** Abre crédito adicional especial ao orçamento para reforço da dotação orçamentária(s) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo n.º 003/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 401.000,00** - (**quatrocentos e um mil reais**), destinados a seguinte classificação orçamentária:

- 13.000 - Secretaria da Fazenda
 - 13.001 - Departamento de contabilidade
 - 0412280002.147 - Contribuições para o RPPS
 - 31.90.13 0100 - Obrigações PatronaisR\$ 300.000,00
 - 2884380008.00 - Amortização da dívida pública
 - 46.90.71 0100 - Principal dívida contratual Resgatado..... R\$ 80.000,00
- 16.000 - Secretaria de Ação Social
 - 16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
 - 0824400472.162 - Manutenção do Programa PROJOVEM TRABALHADOR (Proteção Social)
 - 33.90.39 0229 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 21.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da autorização contida no artigo 1º, correrão por conta da **anulação** parcial da(s), seguintes(s) dotações orçamentária (s):

- 17.000 - Secretaria de Viação Obras e Urbanismo
 - 17.001 - Departamento de Saneamento Obras e Urbanismo



1545100541.071 - Aquisição de veículos, imóveis, máquinas pesadas e equipamentos
44.90.52 0226- Equipamentos e Material Permanente **R\$ 401.000,00**

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2011.

Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito